

matricula

15.185

ficha

1

São Caetano do Sul, 07 de março

de 19 97

"O PRÉDIO nº 186 da RUA SANTOS DUMONT, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno-- consistente no lote 08, da quadra 12, da Vila Palmeiras, medindo sete metros de frente, igual largura nos fundos, por trinta metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a -- área total de duzentos e dez metros quadrados, confinando, por -- ambos os lados e fundos, com propriedades de Adolgo Calliara e Mário A. G. Ferro".-----

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº 09-033-007.-

PROPRIETÁRIOS:- BELMIRO GOMES DA COSTA, aposentado, CPF. nº 309.837.208, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com SEBASTIANA PEDROSO DA COSTA, do lar, filha de João José Pedroso e de dona Maria Cândida de Jesus, ela, -- filho de Manoel Gomes da Costa e de dona Jacynata, digo, Jacintha Pereira do Carmo, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua Madalena Sesso, nº 239.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 8.368, de 22 de setembro de 1964, deste Cartório.-

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti).-

R.1/15.185, em 07 de março de 1997.- PROTOCOLO 41.000.-

PARTILHA:- Pelo Formal de Partilha datado de 13 de junho de 1972, subscrito pelo Escrevente Autorizado, Walmor Rosa, e -- assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Guilherme Wertheimer, extraído dos Autos nº 749/71, dos bens deixados pelo falecimento de BELMIRO GOMES DA COSTA, processados pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e respectivo Cartório, -- verifica-se que o imóvel matriculado, no valor estimativo de -- R\$ 12.002,58 (doze mil, dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos - padrão monetário da época), conforme R. Sentença homologatória de 08 de maio de 1972, do mesmo Magistrado, com trânsito em julgado em 08 de maio de 1972, foi partilhado, cabendo a -- viúva-meeira já qualificada, SEBASTIANA PEDROSO DA COSTA, a METADE IDEAL do imóvel matriculado, no valor de R\$ 6.001,29 (Seis mil, um cruzeiro e vinte e nove centavos) (padrão monetário da época), e aos herdeiros filhos: MARIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS do lar, casada com EUCLIDES JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, eletricitário, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua -- Madalena Sesso, nº 239, MOACIR GOMES DA COSTA, prensista, casado com LÚCIA BACHERT GOMES DA COSTA, do lar, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua Silvia, nº 1.771, JOÃO CARLOS GOMES, operador de máquinas, casado com MARIA APARECIDA -- ARAGÃO GOMES, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, -- a rua Epitácio Pessoa, nº 141, e MARLI JACINTA GOMES, datilógrafa, solteira, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, -- a rua Madalena Sesso, nº 239, todos brasileiros, haverá para cada um, uma parte ideal correspondente a 1/4 da 1/2 ou 1/8 de --

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

15.185

ficha

1

VERSO

todo, no valor de R\$ 1.500,32 (Um mil, quinhentos cruzeiros e trinta e dois centavos - padrao monetário da época).VV.1997 - UFESP-R\$41.525,69.-----

Registrado por

(Sonia Tereza Dias de Carvalho Pereira)

Escrevente

Autorizada

Av.02 - M.15.185, em 21 de março de 2002.-

PROTOCOLO 48.886.-

CASAMENTO:- Pelo Formal de Partilha datado de vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e dois (2002), subscrito pela Escrivã Diretora, Izilda Guimarães Chilá e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Carlos Calmon Ribeiro, extraído dos Autos de Arrolamento nº 000.01.077.126-3, dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIANA PEDROSO DA COSTA, processados pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, Capital e, respectivo Cartório, e Certidão do Assento nº 22, fls. 23, Lº B-01, expedida em 17 de fevereiro de 1976, pelo Cartório do Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho, São Paulo, Capital, verifica-se que MARLI JACINTA GOMES, casou-se no dia 17 de fevereiro de 1976 com RIVALDO PERES SEGAMARCHI, e passou a assinar-se MARLI JACINTA GOMES SEGAMARCHI, pelo regime da comunhão universal de bens.-

Averbado por

(Sonia Tereza Dias de Carvalho Pereira - Escrevente Autorizada)

R.03 - M.15.185, em 21 de março de 2002.-

PROTOCOLO 48.886.-

PARTILHA - METADE IDEAL:- Pelo Formal de Partilha referido na Av.02, supra, dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIANA PEDROSO DA COSTA, (que era portadora do RG nº 9.896.699-SSP/SP), verifica-se que a METADE IDEAL, do imóvel matriculado, no valor estimativo de R\$ 28.483,88 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme R. Sentença Homologatória de quatorze (14) de setembro de dois mil e um (2001), do MM. Juiz de Direito, Dr. João Carlos Calmon Ribeiro, transitada em julgado, foi partilhada, cabendo aos herdeiros filhos, MARIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 8.876.297-X-SSP/SP, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com EUCLYDES JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, RG nº 3.441.678-SSP/SP, CPF (comum) nº 099.970.088-04, residentes e domiciliados em Santana, São Paulo, Capital, na Rua Alfredo Guedes, nº 40, aptº 61; MOACIR GOMES DA COSTA, brasileiro, motorista, RG nº 3.448.291-SSP/SP, CPF nº 468.227.988/20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com LUCIA BACHERT GOMES DA COSTA, brasileira, do lar, RG nº 15.417.820-SSP/SP, CPF nº 030.392.988/01, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Silvia, nº 1.605, Bairro Nova Gerty; MARLI JACINTA GOMES SEGAMARCHI, brasileira, aposentada, RG nº 6.747.545-SSP/SP, CPF nº 195.708.058/20, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com RIVALDO PERES SEGAMARCHI, brasileiro, aposentado, RG nº 5.491.057-SSP/SP, CPF nº 214.398.778-15, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Ernesto de Oliveira, nº 40, aptº 61, Vila Mariana, **PARA CADA UM, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A UM QUARTO (1/4) DA METADE (1/2) OU UM OITAVO (1/8) DO TODO do imóvel matriculado**, no valor de R\$ 7.120,97 (Sete mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos); e **(POR REPRESENTAÇÃO DO HERDEIRO PRÉ MORTO JOÃO CARLOS GOMES, FALECIDO EM 05 DE FEVEREIRO DE 1998)**, recebe seus filhos, e herdeiros netos da "de cujus": CELIA REGINA GOMES, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 20.484.948, CPF nº 174.354.258-20, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Eugenio de Oliveira e Silva, nº 360; JANE

(CONTINUA NA FICHA Nº)

matricula
15.185

ficha
2

Em 21 de março de 2002.-

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)

CRISTINA GOMES NONATO, brasileira, do lar, RG nº 20.484.945-SSP/SP, CPF nº 132.686.928/00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTONIO NONATO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 14.980.742-SSP/SP, CPF nº 044.939.868-40, residentes e domiciliados na Avenida Trumain, nº 424, em São Paulo, Capital, e **PAULO ROGÉRIO GOMES**, brasileiro, eletricitista, RG nº 26.870.535-SSP/SP, CPF nº 161.356.518/62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA SIRLEI GUIMARÃES GOMES**, brasileira, do lar, RG nº 11.919.248-SSP/SP, CPF nº 046.849.486-33, residentes e domiciliados na Rua Eugênia de Oliveira e Silva, nº 360, São Paulo, Capital, **PARA CADA UM, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A UM TERÇO (1/3) DE UM OITAVO (1/8) OU UM VINTE E QUATRO AVOS (1/24) DO TODO do imóvel matriculado**, no valor de R\$ 2.373,65 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).- VV. 2002 = UFESP - R\$ 30.204,59.-

Registrado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira - Escrevente Autorizada)

Av.04 - M. 15.185, em 23 de setembro de 2003.-

PROTOCOLO 51.726.-

ÓBITO:- Pela Escritura Pública de vinte e nove (29) de agosto de dois mil e três (2003), lavrada pelo 3º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Tabelião, Fernando Solon Borges, Lº 502, págs. 175/178, e pela Certidão do Assento nº 63650, fls. 225F do livro C nº 086, expedida em 10 de fevereiro de 1998 pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Itaquera, Comarca de São Paulo, Capital, verifica-se que **JOÃO CARLOS GOMES** faleceu em 05 de fevereiro de 1998.-

Averbado por

(Bel. José Fernando De Conti - Oficial)-

Av.05 - M. 15.185, em 23 de setembro de 2003.-

PROTOCOLO 51.726.-

ÓBITO:- Pela Escritura Pública referida na Av.04 supra, e pela Certidão do Assento nº 85777, fls. 144 do livro C-109, expedida em 28 de agosto de 2002 pelo Cartório de Registro Civil do 21º Subdistrito Saúde, na Comarca de São Paulo, Capital, verifica-se que **LÚCIA BACHERT GOMES DA COSTA** faleceu em 28 de agosto de 2002.-

Averbado por

(Bel. José Fernando De Conti - Oficial)

R.06 - M. 15.185, em 23 de setembro de 2003.-

PROTOCOLO 51.726.-

VENDA E COMPRA:- Pela Escritura Pública referida na Av.04 supra, os proprietários, já qualificados, **MARIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS** e, seu marido, **EUCLYDES JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, **ESPÓLIO DE LÚCIA BACHERT GOMES DA COSTA**, representado pelo inventariante, Moacir Gomes da Costa, qualificado no título, CPF/MF nº 468.227.988-20, autorizado pelo Alvará Judicial expedido em 11 de novembro de 2002, aditado em 01 de agosto de 2003, Proc. 1.654/2002 da 1ª Vara Cível desta Comarca e mencionado no título, **MARLI JACINTA GOMES SEGAMARCHI**, e, seu marido, **RIVALDO PERES SEGAMARCHI**, **ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS GOMES**, representado pela inventariante, Maria Aparecida Aragão Gomes, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 13.427.127-0-SSP/SP, CPF/MF nº 248.071.168-43, residente e domiciliada na Rua Eugênio de Oliveira Silva, nº 360, Jardim Colorado, em São Paulo, Capital, autorizado pelo Alvará Judicial expedido em 08 de novembro de 2002, Proc. 792/99 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, Comarca de São Paulo, Capital e mencionado no título, **CÉLIA REGINA GOMES**, solteira, **JANE CRISTINA GOMES NONATO**, acompanhada de seu marido, **ANTONIO NONATO FILHO** e **PAULO**

(continua no verso)

matricula
15.185

ficha
2 (VERSO)

ROGÉRIO GOMES, acompanhado de sua mulher, **MARIA SIRLEI GUIMARÃES GOMES**, todos, com exceção da inventariante Maria Aparecida Aragão Gomes, representados pelo procurador, Celso Teixeira, qualificado no título, CPF/MF nº 597.305.018-25, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a **MILTON MOLINA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG. nº 3.265.576-SSP/SP, CPF/MF nº 034.557.508-34, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Tomazo Tomé, nº 100, Ap. 13, pelo preço certo e ajustado de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).- VV 2003 = UFESP - R\$62.220,50.-

Registrado por

(Bel. José Fernando De Conti - Oficial)

R.7- M. 15.185, em 29 de dezembro de 2005.-

PROTOCOLO 56.455.-

COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de oito (08) de setembro de dois mil e cinco (2005), lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, subscrita pelo Substituto do Tabelião Marino Rodrigues Antunes Junior, Lº 568, págs. 390/392, o proprietário já qualificado, transmitiu o imóvel matriculado, por venda feita a **CLEIDE ULISSES DA SILVA SOUTO**, brasileira, comerciante, RG nº 29.669.168-9-SSP/SP, CPF/MF nº 688.235.764-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVANO ARAUJO SOUTO**, brasileiro, comerciante, RG nº 36.123.875-7-SSP/SP, CPF/MF nº 260.718.808-31; e, **OLAVO ULISSES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 29.670.638-3-SSP/SP, CPF/MF nº 783.372.244-87, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santos Dumont, 186, Bairro Boa Vista, pelo preço certo e ajustado de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).- VV.2005 - R\$56.967,77.-

Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.8- M. 15.185, em 16 de junho de 2010.-

PROTOCOLO 67.536.-

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL: Pelo requerimento datado de dezenove (19) de janeiro de 2009 (dois mil e nove), formulado pelo Mimi Representações Industria e Comercio de Espetinhos Ltda, representada por Fausto Martins Borba, CPF/MF nº 425.482.091-72, procedo a presente averbação nos termos do artigo 615-A do Código Processual Civil, para constar que nos termos da certidão de distribuição de ação expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vinhedo, deste Estado, assinada pela Escriva Diretora Lucinda Moraes, verifica-se que foi **distribuída naquele Ofício no dia 30 de novembro de 2009 a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, sob nº 659.01.2009.014953-4/000000-000, ordem nº 2289/2009, na qual figuram como requerente **MIMI REPRESENTAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPETINHOS LTDA**, CNPJ nº 61.464.913/0001-53, sediado na cidade de Vinhedo, neste Estado, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2387, COTAI - 13280000, e como requerido **ESPECIAL CHURRASCO COMERCIO DE CARNES LTDA ME**, sediado nesta cidade, na Rua Visconde de Inhaúma, 219, Bairro Oswaldo Cruz, CNPJ nº 02.729.508/0001-50, tendo os proprietários deste imóvel **CLEIDE ULISSES DA SILVA SOUTO** e seu marido **SILVANO ARAUJO SOUTO**, e **OLAVO ULISSES DA SILVA**, já qualificados, se vinculando apenas como terceiro garantidores da dívida, nos termos do contrato de confissão de dívida, cujo valor é de R\$203.495,52 (duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

(continua na ficha)

matrícula -
15.185

ficha -
03

Em **20 de Fevereiro de 2017**

CNS 11.147-6

Av.9 - M. 15.185, em 20 de fevereiro de 2017.- PRENOTAÇÃO: 88.406.-

PENHORA:- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de dezesseis (16) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), auto datado de vinte (20) de junho de dois mil e dezesseis (2016), extraído dos autos da Execução Civil número de ordem 2378/2010, processados perante a 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos-SP, promovida por MAURICIO DE MORAIS SIMÕES JUNIOR, CPF/MF nº 246.379.658-88, em face de **OLAVO ULISSES DA SILVA**, CPF/MF nº 783.372.244-87, verifica-se que, a parte ideal correspondente a metade (1/2) do imóvel foi penhorada, para a garantia do crédito no valor de R\$23.339,98 (vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário OLAVO ULISSES DA SILVA. Juizado Especial beneficiário da Justiça Gratuita.-

Averbado por
(Ricardo Augusto Pacheco - Substituto do Oficial)

Av.10 - M. 15.185, em 09 de maio de 2018.- PROT. 92.319 de 03 de maio de 2018.-

CANCELAMENTO DE PENHORA:- Pelo Ofício datado de vinte e dois (22) de março de dois mil e dezoito (2018), assinado digitalmente pela MMA Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Santos-SP, Dra. Natália Garcia Penteado Soares Monti, extraído do Processo Físico nº 0026547-94.2010.8.26.0562/01, requerido por MAURICIO DE MORAIS SIMÕES JUNIOR, em face de **OLAVO ULISSES DA SILVA**, já qualificados, verifica-se que **fica CANCELADA a PENHORA averbada sob nº 09**, nesta matrícula.-

Averbado por
(Ricardo Augusto Pacheco - Substituto do Oficial)

Av.11-M.15.185, em 22 de junho de 2020.-PREN. 99.459 de 15 de junho de 2020.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:- Do requerimento datado de dois (02) de junho de dois mil e vinte (2020), e da Certidão de trinta (30) de março de dois mil e vinte (2020), expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, **procedo a presente averbação premonitória nos termos do Artigo 828 do Código Processual Civil**, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, processo digital nº 1005225-45.2017.8.26.0565, distribuída em 03/07/2017, tendo como **exequente CARLOS DANIEL PIOTTO**, CPF/MF nº 192.567.358-81, e como **executados SÃO CAETANO COMÉRCIO DE ESPETINHOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 12.982.656/0001-36; e **SILVANO ARAUJO SOUTO**, CPF/MF nº 260.718.808-31, sendo o valor da causa de R\$54.653,14 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

Averbado por:
(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763310000000053044204

Av.12 - M.15.185, em 25 de maio de 2021.-PREN.102.966 de 29 de março de 2021.

PENHORA (1/4):- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, expedida em vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte um (2021), auto realizado em 14 de dezembro de 2020, extraído dos autos da Execução Trabalhista nº 10000910620185020473, processados perante a 3ª Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, promovida por BRUNA TORQUATO DA SILVA, CPF/MF nº 422.355.268-61, em face do coproprietário **SILVANO ARAUJO SOUTO**, CPF/MF nº 260.718.808-31, e outro(s), verifica-se que a

matrícula

15.185

ficha

03

(VERSO)

CNS 11.147-6

parte ideal correspondente a um (1/4) quarto do imóvel matriculado, foi **PENHORADA**, para a garantia da dívida no valor de R\$34.059,88 (trinta e quatro mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário **SILVANO ARAUJO SOUTO**, já qualificado. Isento de emolumentos por ser beneficiário de assistência judiciária gratuita.

Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763E10000000085001211

Av.13 - M.15.185, em 11 de janeiro de 2023.- PREN. 111.103 de 20 de dezembro de 2022.-

INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2617.02322758-IA-430, datado de vinte e seis (26) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 00084254320188260565, emitido pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Caetano do Sul - Central - 4º Ofício Cível, **foi decretado a INDISPONIBILIDADE dos bens** do coproprietário **SILVANO ARAUJO SOUTO**, CPF/MF nº 260.718.808-31 já qualificado-

Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763E100000000141176236

Av.14 - M.15.185, em 24 de agosto de 2023.- PREN. 113.480 de 03 de agosto de 2023.

CANCELAMENTO DE PENHORA: - Pelo Ofício datado de vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e três (2023), expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Trabalhista desta Cidade e Comarca, nos autos de ATSum, nº 1000091-06.2018.5.02.0473, foi **DETERMINADO O CANCELAMENTO DA PENHORA** averbada sob nº 12 nesta matrícula.

Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763E10000000015979823E

Av.15 -M.15.185, em 14 de dezembro de 2023.-PREN.114.664, de 16 de novembro de 2023.

PENHORA (1/4): -Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, expedida em quinze (15) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), auto realizado em 29 de novembro de 2019, extraído dos autos da Execução Civil nº 1007008-72.2017.8.26.0565, processados perante o 6º Ofício Cível desta Cidade e Comarca, promovida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face do coproprietário **SILVANO ARAUJO SOUTO**, CPF nº 260.718.808-31, já qualificado, verifica-se que a fração ideal correspondente a um quarto (1/4) do imóvel matriculado foi **PENHORADA**, para a garantia da dívida no valor de R\$264.878,94 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário **SILVANO ARAUJO SOUTO**, já qualificado.

Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Escrevente Substituto)

(continua na ficha)

continua na ficha 4

matrícula
15.185

ficha
04

Em **14 de Dezembro de 2023**

Selo Digital: 111476331000000016827723D

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

**Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**

